



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 097/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público de propriedade do Município de Conceição do Castelo-ES, de que trata a Lei Municipal nº 2.056, de 26 de dezembro de 2018, para o prazo de 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado anualmente até 31 de dezembro de 2024, mediante acordo entre as partes.

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições do Termo de Permissão de Uso já firmado entre as partes.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 17 de dezembro de 2020.

DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

